

- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- Cópia do Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Observar Categoria - Cargos que exigem);
- Cópia Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conta Bancária (Banco Brasil);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe (Cargos que exigem);
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos
- Cópia do CPF dos Dependentes Menores de 18 Anos;
- Cópia do Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal; (Site da Prefeitura);
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, comprovando a inexistência de crime eleitoral;
- Certidão Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que comprove a inexistência de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade.
- Número de Telefone;
- Declaração de Nepotismo;
- Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
- Declaração de Bens que constituem seu Patrimônio;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- Cópia do Cartão de Vacina Atualizado.
- Qualificação cadastral E-Social.

**Art. 4.º** - O candidato selecionado para o exercício temporário do cargo terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para assumir suas atividades, findo o qual perderá o direito de ser contratado, passando a figurar na última colocação entre os classificados.

São Gabriel da Palha - ES, 26 de janeiro de 2026.

**JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 010/2026**

#### CUIDADOR-

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA GOMES TEIXEIRA	45º
REGILAYRA KRISTYNE DE SOUZA TEIXEIRA	46º
JAMILY LUCIO TESCHE	47º
ELIZA VIEIRA DOS SANTOS	48º
VICTORIA DA COSTA BRUNO	49º
LAISA DA VITORIA FERREIRA	50º

MARIA CLARA MARQUES DA SILVA	51º
LARA SOUSA SILVA	52º

#### SERVEENTE -CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARLA JAMILY BARBOSA DIAS	24º
MARIA REGINA CARDOSO	25º

#### SERVEENTE- NORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ILZA ALVES DE OLIVEIRA	20º
ELIAZANY FERREIRA PRATO	21º

#### MERENDEIRA -CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE ROCHA SALUSTRIANO	21º

#### MERENDEIRA- NORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NIQUELI COSTA	10º

**Protocolo 1715449**

### Portaria

**PORTARIA N.º 003/2026 - SEMADA  
NOMEIA FISCAL**

**MAIKEL PAIVA**, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 4.699/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 179/2022 - Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários e que deverão ser genuínos ou originais, para máquinas pesadas, que compõem ou que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES, em funcionamento na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário.

#### R E S O L V E:

**Art. 1.º - DESIGNAR** a servidora, **ROSANGELA CALENTE**, matrícula nº 00415, localizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como FISCAL TITULAR e o servidor **PEDRO PAULO DE PAIVA PESSI**, matrícula 09422, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como FISCAL SUPLENTE do **CONTRATO N.º 179/2022** - Contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva

com fornecimento de peças componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários e que deverão ser genuínos ou originais, para máquinas pesadas, que compõem ou que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES em funcionamento na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021..

**Art. 2.º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 23 de Janeiro de 2026.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**MAIKEL PAIVA**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino  
Decreto 4.699/2025

**Protocolo 1715044**

**PORTARIA N.º 004/2026 - SEMADA  
NOMEIA FISCAL**

**MAIKEL PAIVA**, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 4.699/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 075/2023** - Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, e que deverão ser genuínas ou originais, para os veículos oficiais flex, leves de pequeno porte que compõem e aqueles que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - **DESIGNAR** a servidora, **ROSANGELA CALENTE**, matrícula nº 00415, localizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como **FISCAL TITULAR** e o servidor **PEDRO PAULO DE PAIVA PESSI**, matrícula 09422, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do **Contrato nº 075/2023** - Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, e que deverão ser genuínas ou originais, para os

veículos oficiais flex, leves de pequeno porte que compõem e aqueles que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021.

**Art. 2.º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 23 de Janeiro de 2026.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**MAIKEL PAIVA**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino  
Decreto 4.699/2025

**Protocolo 1715045**

**PORTARIA N.º 005/2026 - SEMADA  
NOMEIA FISCAL**

**MAIKEL PAIVA**, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 4.699/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 54/2021 - Locação de Imóvel Urbano para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - **DESIGNAR** a servidora, **ROSANGELA CALENTE**, matrícula nº 00415 localizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como **FISCAL TITULAR** e o servidor **PEDRO PAULO DE PAIVA PESSI**, matrícula 09422, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do contrato nº 54/2021 - Locação de Imóvel Urbano, em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021.

**Art. 2.º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.